



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº _____, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, a notificação do proprietário do lote localizado na Rua das Bugarvílias, em frente ao nº 59, no bairro Primavera, em razão da falta de capina e limpeza e do aparecimento de animais peçonhentos.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, indico a Vossa Excelência o encaminhamento da presente Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que determine à Secretaria competente a notificação do proprietário do lote situado na Rua das Bugarvílias, em frente ao nº 59, no bairro Primavera.

A medida se justifica diante de relatos de moradores sobre o surgimento de animais peçonhentos, como escorpiões, em razão do mato alto e do descarte irregular de entulhos e lixo no local, situação que coloca em risco a saúde pública.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação se justifica por se tratar de reivindicação de moradores do bairro Primavera, que relatam a situação de abandono do lote localizado na Rua das Bugarvílias, em frente ao nº 59. O acúmulo de mato alto, entulhos e resíduos sólidos tem favorecido o aparecimento de animais peçonhentos, como escorpiões, gerando preocupação e risco à segurança e à saúde da população local. Diante do caráter urgente da situação, faz-se necessária a notificação do proprietário para que providencie, de forma imediata, a capina, limpeza e a destinação adequada dos resíduos, conforme a legislação municipal vigente, a fim de cessar os riscos e restabelecer condições adequadas de salubridade na região.

Sala de reuniões, 23 de fevereiro de 2026.

Wellington Danilo dos Santos
Vereador



Câmara Municipal de Itabirito

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

